**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R$ 43.350,00 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, cumulado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Campos Borges/RS autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, por redução de verba, no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal No 1.783/22, de 28 de dezembro de 2022, no valor de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 1.806/2023, de 10 de julho de 2023, que será aplicados nas seguintes dotações orçamentárias:

**Projeto/Atividade/Operações Especiais:**

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

**2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - R$ 3.350,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica - R$ 10.000,00

Total ....................... R$ 13.350,00

Art. 2º Para cobertura do valor acima especificado, servirá de recursos à redução em igual quantia, das seguintes classificações orçamentárias, no valor de R$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), e R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as subvenções sociais do Executivo Municipal das seguintes dotações orçamentárias:

**Projeto/Atividade/Operações Especiais:**

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

**2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

3390.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com Locomoção - R$ 10.000,00

3390.40.00.00.00.00 - Serviço de Tec. da Informação e comunicação - R$ 7.100,00

3390.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias Contributivas - R$ 3.900,00

4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações - R$ 13.350,00

4490.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - R$ 9.000,00

Total ....................... R$ 43.350,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 10 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eliane Louzado

Presidente

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volmir Toledo de Souza

1º Secretário